



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **Comissão Permanente de Licitações**

#### **Processo Licitatório nº 002/2021 - EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 002/2021 - EDUCAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021, declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação, para a contratação da empresa Inteligência Educacional Ltda, inscrita no CNPJ 18.631.682/0001-04, para aquisição de livros didáticos da Escola da Inteligência, material que utiliza a metodologia da Teoria Multifocal.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo Licitatório nº 002/2021 - EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

**Caracterização da Situação:** Considerando a melhoria da qualidade de vida de nossos educandos, vimos a oportunidade de implantar nos Núcleo Educacionais da rede pública municipal o Programa Escola de Inteligência – Educação Socioemocional, deste modo o Município pretende contratar uma empresa para aquisição de livros didáticos da Escola da Inteligência, material que utiliza a metodologia da Teoria Multifocal.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente é, justamente, a aquisição de livros didáticos da Escola da Inteligência, material que utiliza a metodologia da Teoria Multifocal que tem por objetivo trabalhar o psicológico infantil, a fim de trabalhar com as perdas, frustrações e adaptações, tendo um cuidado essencialmente necessário para com as emoções das crianças, uma vez que é na infância que se desenvolvem os comportamentos e habilidades, influenciados pelos aspectos sociais. Serão atendidos aproximadamente 1.385 alunos e pais e/ou responsáveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais sendo que nosso município é pioneiro no Planalto Norte.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa Inteligência Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.682/0001-04 em razão que esta possui a Carta de Exclusividade do Programa Escola de Inteligência.

**Do Preço:** O valor total a ser pago será de R\$ 290.872,80 (duzentos e noventa mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) neste valor está incluído os livros didáticos para os alunos, material para os pais e/ou responsáveis, capacitação dos professores que irão utilizar os livros e capacitação do responsável em coordenar o programa, considerando o valor e quantitativo abaixo descrito por aluno para a aplicação durante o ano letivo de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Livro Didático Escola da Inteligência – Pré Escola	320	176,40	56.448,00
02	Livro Didático Escola da Inteligência – Ensino Fundamental 1º ao 8º ano	958	225,00	215.550,00
03	Livro Didático Escola da Inteligência – Ensino Fundamental 9º ano	107	176,40	18.874,80

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2117 – Pré Escola  
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental  
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas  
Cód. 12

Complemento 33903201 – Livros Didáticos

**Da Justificativa:** A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 *caput* inciso I, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-00  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

### **Processo Licitatório nº 002/2021 - EDUCAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**

**Objeto:** a aquisição de livros didáticos da Escola da Inteligência, material que utiliza a metodologia da Teoria Multifocal que tem por objetivo trabalhar o psicológico infantil, a fim de trabalhar com as perdas, frustrações e adaptações, tendo um cuidado essencialmente necessário para com as emoções das crianças, uma vez que é na infância que se desenvolvem os comportamentos e habilidades, influenciados pelos aspectos sociais. Serão atendidos aproximadamente 1.385 alunos e pais e/ou responsáveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais sendo que nosso município é pioneiro no Planalto Norte.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25 inciso I, da Lei 8.666/93, **declaramos a Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa Inteligência Educacional Ltda, inscrita no CNPJ 18.631.682/0001-04, para a aquisição de Livros Didáticos da Escola da Inteligência, material que utiliza a metodologia da Teoria Multifocal, que tem por objetivo trabalhar o psicológico infantil, a fim de trabalhar com as perdas, frustrações e adaptações, tendo um cuidado essencialmente necessário para com as emoções das crianças, uma vez que é na infância que se desenvolvem os comportamentos e habilidades, influenciados pelos aspectos sociais.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2021.

**ELISEU MIBACH**  
Prefeito Municipal